

Alfredo Chaves, 3 de julho de 2019.

DE: Comissões Permanentes

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 95/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 17/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2019: Altera o anexo único da Lei 597 de 27 de janeiro de 2017 que trata da readequação no quantitativo de servidores aptos a função gratificada.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo analisado o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: CHARLLES GAIGHER

Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: DANIEL ORLANDI

Membros: ANDRÉ SARTORI e NILTON CESAR BELMOK.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo